



## EDITAL N° 05/2023/ CMZL/ IFAM

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES CONCLUDENTES NO PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICOS (PCCT) NO ANO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeado pela Portaria n° 1.113-GR/IFAM de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público as inscrições de discentes concludentes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT) no ano de 2023, neste Campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

#### 1. DA FINALIDADE

O Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), assim como o Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório, tem por finalidade complementar o processo de ensino e aprendizagem e habilitar legalmente o Técnico de Nível Médio, por meio do desenvolvimento de atividades que possibilitem a articulação e inter-relacionamento dos conteúdos disciplinares com as experiências cotidianas, dentro e/ou fora do campus, culminando na ampliação do seu campo de conhecimento. A construção do PCCT implicará na elaboração de um projeto, que após finalizado terá suas etapas e resultados registrados em Relatório Técnico-Científico, sendo este item obrigatório para conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

#### 2. DAS LINHAS DO PROJETO

Os projetos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o (a) discente esteja vinculado.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

**3.1** O PCCT será oferecido aos discentes regularmente matriculados em um dos cursos técnicos do IFAM, a partir do penúltimo módulo para os cursos técnicos subseqüentes e Educação de Jovens e Adultos – EJA e a partir do terceiro ano para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada;

**3.2** É vedada a participação de discentes que se encontram estagiando ou com a carga horária de estágio concluída.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**4.1** A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias (CERC), deste Campus, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e



executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT;

**4.2** Poderão ser orientadores (as): Professores (as) ou Técnicos-Administrativos em Educação do IFAM, com formação acadêmica de, no mínimo, nível superior ou experiência comprovada na área de no mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional, que orientará o estudante, durante todo o processo, segundo afinidade teórica e/ou prática deste com o tema, sem qualquer remuneração;

**4.3** Poderão ser coorientadores (as): Professores (as) ou Técnicos-Administrativos em Educação do IFAM ou voluntário externo, com formação acadêmica de, no mínimo, nível superior ou experiência comprovada na área de no mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional, que contribuirá com a orientação do estudante, sem qualquer remuneração;

**4.4** O PCCT poderá ser realizado por até 03 (três) discentes do mesmo curso ou de até 2 (dois) cursos diferentes, desde que a temática esteja relacionada a todos os cursos dos envolvidos;

**4.5** O Cronograma deste Edital encontra-se descrito no Anexo I;

**4.5.1** O cronograma não possui caráter fixo, podendo o projeto ter início após o prazo de abertura do Edital e ser finalizado antes do prazo final;

**4.5.2** Cabe aos discentes e orientador (a) fazer o acompanhamento e programação das atividades, a fim de garantir o cumprimento da carga horária do PCCT, no prazo estabelecido neste Edital.

## 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

**5.1** As inscrições das propostas serão realizadas entre os dias **30 de junho a 31 de julho de 2023**, exclusivamente por meio digital, através do envio dos arquivos e preenchimento do formulário eletrônico disponível em [https://docs.google.com/forms/d/13ZSKzvrR1\\_bWQAV\\_uXlsDrUVCsyMyApwkmn6xmt9UKo/prefill](https://docs.google.com/forms/d/13ZSKzvrR1_bWQAV_uXlsDrUVCsyMyApwkmn6xmt9UKo/prefill)

**5.2** O discente apto ao desenvolvimento do PCCT deverá se inscrever via formulário eletrônico, anexando os seguintes documentos:

a) ficha de identificação do projeto (anexo II);

b) proposta de projeto de conclusão de curso técnico (anexo III), elaborada juntamente com o (a) orientador (a);

**5.3** O Setor responsável pelo estágio no campus encaminhará o pré-projeto para avaliação da Coordenação do Eixo/Curso, para que sejam analisadas a viabilidade de execução da proposta e a relação entre o tema do projeto e o curso do referido discente;

**5.4** A Coordenação do Eixo/Curso deverá emitir um parecer favorável ou desfavorável à execução do projeto, no prazo de sete (07) dias;



**5.5** Após a emissão do parecer do pré-projeto, o setor responsável pelo estágio, no prazo de dois (02) dias úteis, informará ao discente e ao orientador sobre o parecer. O parecer favorável indicará automaticamente a aprovação do (a) discente (a) no PCCT;

**5.6** Em casos excepcionais, a matrícula no PCCT poderá ser realizada sem estar condicionada à um edital de matrícula, desde que o discente tenha aval do orientador.

**5.7** O início das atividades está condicionada à análise documental realizada pelo setor responsável pelo estágio no campus e ao envio de e-mail ao (a) orientando e orientador (a), informando a aprovação.

## **6. DA EXECUÇÃO**

**6.1** O PCCT terá carga horária conforme o PPC de cada curso, distribuídas de acordo com o planejamento das atividades com orientador (a);

**6.2** Os discentes poderão cumprir uma jornada máxima de seis (06) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do orientador (a) e disponibilidade na grade curricular;

**6.3** Cada PCCT é único, mesmo que integre um projeto maior do (a) orientador (a), não podendo o mesmo projeto ser executado por diferentes equipes;

**6.4** O (a) orientador (a) será responsável pela administração e distribuição, no período proposto no Projeto, do cumprimento da carga horária necessária à conclusão do PCCT.

## **7. DA DEFESA DOS PCCTs**

**7.1** O trabalho poderá ser apresentado em forma de artigo para projetos científicos ou em forma de relatórios técnicos para projetos técnicos e projetos de empreendedorismo. A redação deve ser realizada pelo discente, sob os cuidados do (a) orientador (a), de acordo com as normatizações do Manual TCC IFAM;

**7.2** A marcação das bancas deverá ser realizada pelo (a) orientador (a) em até 14 (catorze) dias corridos antes da data da defesa, mediante preenchimento do formulário disponível em [https://docs.google.com/forms/d/1aniaeDGTeQ8nrB5\\_gvJP4gQz3pYVi3Y8Jx1LNuE3GxU/edit](https://docs.google.com/forms/d/1aniaeDGTeQ8nrB5_gvJP4gQz3pYVi3Y8Jx1LNuE3GxU/edit)

**7.3** As defesas deverão ocorrer entre os dias **10/11/2023** a **08/12/2023**. Discentes concluintes das modalidades Subsequentes e EJA, poderão agendar as defesas em fluxo contínuo, com data limite em **08/12/2023**;

**7.4** Na defesa, o(s) discente(s) deverá(ão) utilizar no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) minutos, para apresentação do trabalho. Os examinadores terão até 20 (vinte) minutos para arguição e o discente mais 10 (dez) minutos para comentários e conclusão;

**7.5** A banca examinadora deverá ser composta por 03 (três) avaliadores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o(a) orientador (a), que presidirá os trabalhos e 02 (dois) profissionais internos e/ou externos, desde que tenham formação mínima de nível superior ou experiência comprovada na área com o mínimo de 03 (três) anos de atividade profissional na área do



PCCT;

**7.6** As defesas deverão ocorrer na forma presencial;

**7.7** Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo orientador (a) e avaliadores constam no Anexo VI;

**7.8** A banca avaliará os trabalhos e atribuirá o status **aprovado**, **aprovado com ressalvas** ou **reprovado**. Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores (as) e 75% de frequência comprovada, a ser apresentada ao setor responsável pelo estágio no campus;

**7.9** É de responsabilidade do (a) orientador (a) enviar ao setor de estágio do campus, por meio do e-mail [estagio.cmzl@ifam.edu.br](mailto:estagio.cmzl@ifam.edu.br), a versão final corrigida após observações da banca, a folha de avaliação da banca examinadora (Anexo V), a ficha de resultados da banca examinadora (anexo VI), a ata de defesa de PCCT (Anexo VII) e a ficha de acompanhamento de atividades (anexo IV), em até 15 (quinze) dias corridos;

**7.10** Caso o projeto seja reprovado, o discente terá apenas uma nova chance para defender seu projeto, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

## 8. ATRIBUIÇÕES DO (A) ORIENTADOR (A)

**8.1** Sugerir, propor, orientar o projeto para que atenda aos critérios e finalidades do curso, desde a execução do projeto até a defesa do PCCT;

**8.2** Orientar a elaboração do relatório final e zelar pela grafia correta da língua portuguesa;

**8.3** Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;

**8.4** Orientar os discentes, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;

**8.5** Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa, com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;

**8.6** Participar das reuniões ou encontros promovidos pela Coordenação de Extensão e Relações Comunitárias (CERC), com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;

**8.7** Atender semanalmente seus orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;

**8.8** Comunicar à CERC, assim que identificado, o abandono ou dificuldades na comunicação com orientandos do Projeto;

**8.9** Participar das defesas de seus orientandos, presidindo a banca;

**8.10** Assinar juntamente com os demais membros da banca examinadora, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;



**8.11** Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

**8.12** Comunicar à CERC qualquer fato, sugestão ou irregularidade, que fuja à normalidade das atividades de orientação dos discentes;

**8.13** Convidar dois membros da área de concentração do projeto para compor a banca avaliadora e efetuar o agendamento por meio de formulário eletrônico;

**8.14** Orientar no máximo 05 (cinco) discentes, disponibilizando uma carga horária de 02 (duas) horas/semanais por discente.

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES**

**9.1** Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;

**9.2** Preencher e assinar mensalmente as frequências e enviar para o (a) orientador (a) (Anexo IV);

**9.3** Sugerir, propor e cumprir as orientações passadas pelo (a) orientador (a), no desenvolvimento do projeto;

**9.4** Citar adequadamente as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras e artigos, se comprometendo a não realizar plágio, zelando pela qualidade do relatório final, obedecendo as normas da língua portuguesa e da ABNT vigentes, conforme pormenorizado no Manual TCC IFAM;

**9.5** Apresentar ao orientador (a) os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;

**9.6** Comunicar à CERC, assim que identificado, dificuldades na comunicação com o (a) orientador (a) do PCCT;

**9.7** Enviar para o e-mail do (a) orientador (a), o artigo científico ou relatório final, em formato word ou pdf não protegido, com antecedência de 14 (catorze) dias corridos da data da defesa;

**9.8** Entregar a versão final do PCCT corrigida para o (a) orientador em até 14 (quatorze) dias corridos após a defesa;

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** A perda de qualquer um dos prazos descritos no cronograma constante no Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, poderá ser caracterizada como desistência do projeto;

**10.2** Caso o PCCT não seja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o (s) discente (s), juntamente com o (a) orientador (a) deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do Campus, cabendo à CERC verificar, juntamente com as instâncias superiores, a possibilidade de uma nova data para a realização da defesa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

---

**10.3** Os casos omissos serão analisados pela CERC;

**10.4** No caso de discentes com deficiência, os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados, conforme solicitação enviada pelo orientador ao setor responsável pelo estágio no campus;

**10.5** Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: [estagio.cmzl@ifam.edu.br](mailto:estagio.cmzl@ifam.edu.br).

Manaus, 26 de junho de 2023.

---

Janaina de Aguiar

Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do CMZL  
Portaria nº 1.345 - GR/IFAM, de 1 de setembro de 2022

---

David Washington Freitas Lima

Diretor Geral do Campus Manaus Zona Leste  
Portaria nº 1.113/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

---

### ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no site <a href="http://www.ifam.edu.br/campus/cmzl/extensao/pcct">www.ifam.edu.br/campus/cmzl/extensao/pcct</a>	26 de junho de 2023
Inscrições	30/06/2023 a 31/07/2023
Período para desenvolvimento e escrita dos PCCTs	03/08/2023 a 20/11/2023
Defesa dos PCCTs	10/11/2023 a 08/12/2023
Data limite para envio da versão final do trabalho pelo orientador para Coordenação de Extensão	22 de dezembro de 2023



## ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. DADOS DO PROJETO	
Título	
Eixo Tecnológico	
2. DADOS DOS DISCENTES	
Nome	
Matrícula	
Celular	
E-mail	
Nome	
Matrícula	
Celular	
E-mail	
Nome	
Matrícula	
Celular	
E-mail	

---

Assinatura do responsável pela inscrição



## ANEXO III – PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO TÉCNICO

O pré-projeto de PCCT deverá conter:

- I. Título (ainda que provisório);
- II. Introdução, contendo apresentação, justificativa da proposta, objetivos gerais e específicos;
- III. Referencial teórico;
- IV. Metodologia;
- V. Cronograma de atividades;
- VI. Recursos necessários;
- VII. Resultados esperados; e
- VIII. Referências.







**ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA**

<b>Ficha de avaliação do(a) membro da banca examinadora (uma ficha para cada membro)</b>	
<b>Nome do(a) Discente(a):</b>	
<b>Nome do Avaliador(a):</b>	
<b>1 Introdução</b>	
Justificativa da escolha, relevância do tema, definição do problema e relevância social (até 1,0 ponto).	
<b>2 Definição dos objetivos</b>	
Apresentação com coerência e clareza de objetivos que respondam à problemática apresentada (até 1,0 ponto).	
<b>3 Revisão bibliográfica</b>	
Fundamentação do tema com fontes, citações e atendimentos às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o tema abordado (até 1,0 ponto).	
Organização em geral (tempo, material, prioridades) para as orientações (até 0,5 ponto).	
Abordagens sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão com abrangência razoável sobre o problema investigado (até 0,5 ponto).	
<b>4. Orientação Metodológica</b>	
Procedimentos Adequados e bem definidos (até 1,0 ponto).	
<b>5. Apresentação dos resultados</b>	
Clareza e objetividade (até 1,0 ponto).	
<b>6. Discussão dos resultados</b>	
Confronto dos dados atuais com estudos anteriores contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo: significativo, criativo e/ou relevante para área (até 1,0 ponto).	
<b>7. Apresentação</b>	
Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca) e cumprimento do tempo estabelecido (até 3,0 pontos).	
<b>Total geral do desempenho do discente (soma das notas, até 10 pontos).</b>	

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do(a) avaliador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**ANEXO VI – FICHA DE RESULTADOS DA BANCA EXAMINADORA**

<b>Discente</b> (repetir quantos for necessário)	
<b>Orientador(a)</b>	
<b>Co-orientador(a)</b>	
<b>Título do Trabalho</b>	

<b>Avaliadores</b>	<b>Nota</b>
<b>A. Orientador:</b>	
<b>B. Avaliador 1:</b>	
<b>C. Avaliador 2:</b>	
<b>Média Final = (A + B + C) / 3</b>	

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do(a) orientador(a)

---

Assinatura do(a) Avaliador(a) 1

---

Assinatura do(a) Avaliador(a) 2



## ANEXO VII – ATA DE DEFESA DO PROJETO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO (PCCT)

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e ....., às ..... horas, no local ....., realizou-se a Defesa Pública do Projeto de Conclusão do Curso Técnico, do(a) discente(a) ....., intitulado: .....

..... A Banca Examinadora foi presidida pelo(a) orientador(a) ..... e composta pelos examinadores: ..... e ..... A presidência da mesa deu início aos trabalhos, seguindo metodologia apropriada. Após a apresentação, a Banca Examinadora se reuniu em reunião reservada para deliberação, divulgando o resultado de sua avaliação: o PCCT foi ....., obtendo a Nota Final de ..... A sessão foi encerrada às ..... horas. Divulgando o resultado formalmente ao discente e demais presentes, eu, ..... (Orientador), lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente(a).

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Avaliador(a) 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Avaliador(a) 2

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente  
**(repetir quantos forem necessários)**